

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/09/2024 | Edição: 175 | Seção: 2 | Página: 1

Órgão: Presidência da República/Casa Civil

PORTARIA Nº 976, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 16 do Decreto nº 11.310, de 26 de dezembro de 2022, resolve:

DESIGNAR

MARCO DE VITO para a função de membro suplente do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional no Comitê Interministerial de Segurança de Barragens, em substituição a Kleyber Oliveira da Nóbrega.

RUI COSTA DOS SANTOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

